ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 890/2021 Sant'Ana do Livramento, 13 de setembro de 2021.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao "Pedido de Informação nº 500/2021", de autoria do vereador Enrique Civeira, conforme informações prestadas pela Diretoria de Serviços de Pessoal, da Secretaria de Administração, encaminhar, em anexo, a informação solicitada.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

PREFEITURA MUNICIPAL
Sant'Ana do Livramento

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
Ver. CARLOS ENRIQUE CIVEIRA
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

D E C R E T O Nº 792, DE 29 DE JULHO DE 2021.

Nomeia um ocupante de cargo em comissão.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear para o Cargo em Comissão de **"SECRETÁRIO MUNICIPAL – CC 1"**, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o Senhor **JEAN PAULO PEREZ ALVES**, a contar desta data.

Sant'Ana do Livramento, 29 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL
Sant'Ana do Livramento

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

- 820712 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

D E C R E T O Nº 790, DE 28 DE JULHO DE 2021.

Exonera um ocupante de cargo em comissão.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar do Cargo em Comissão de **"SECRETÁRIO ADJUNTO SMSU – CC 3"**, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o Senhor **JEAN PAULO PEREZ ALVES**, a contar desta data.

Sant'Ana do Livramento, 28 de julho de 2021.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Atestado de Saúde Ocupacional

PROTEÇÃO NO TRABALHO Unimed

Identificação

Área

[X] Admissional [ ] Demissional [ ] Periódico [ ] Retorno ao Trabalho [ ] Mudança de Função

Empresa 30930

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

Cidade

Nome Empregado (a)

JEAN PAULO PEREZ ALVES

Registro	**Código**	
	77777777777777777	
Função	**RG Nº**	**Data Nascimento**
SECRETARIO DE SERVIÇOS URBANOS	1055039885	30/05/1989

Riscos Ocupacionais Específicos:

SEM RISCO ESPECIFICO

Exames Complementares

Em observação ao subitem 7.4.1 da norma regulamentadora nº 7, atestamos que o (a) candidato (a) / empregado (a)

Nome do Exame	**Data**
CONSULTA SAUDE OCUPACIONAL	03/08/2021

Sobre o(a) mesmo(a) emitimos o seguinte parecer:	**Observações:**
Apto para a função	

Identificação do Médico Coordenador / Examinador

Nome do Médico Coordenador	**CRM**
	0
Endereço	**Telefone**

Nome do Médico Examinador	**CRM**
ROSANA PACHECO MELLO	23829
Endereço	**Telefone**
Av. 24 de Maio, 1044	(55)3242-9850

Local e Data

LIVRAMENTO, 03 agosto 2021

UNIMED REGIÃO DA FRONTEIRA
Dra. Rosana Pacheco Mello
CRM 23829 - Min. Trab. 1135
CPF 540.752.570-68 NIS 1195154974-6

Declaro que estou ciente do resultado dos Exames acima e que recebi cópia deste Atestado de Saúde Ocupacional. 03/08/2021

Assinatura do(a) Empregado(a)

Assinatura do(a) Médico(a) Examinador(a)

1ª via - Empresa
2ª via - Empregado(a)
3ª via - Unimed

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

JEAN PAULO PEREZ ALVES, Brasileiro, Solteiro, RG 1055039885 / SJS - RS, CPF 03591720089, filho de JEAN PAULO PEREZ ALVES e ZENIA ALVES PEREZ, nascido em 30/05/1989, Endereço - JOSE FERRAO 315.

3 de Agosto de 2021, às 08:46:25

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **8a927c7af9d1d14d38d8e0f98e55bdb0**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação cível em tramitação contra a seguinte parte interessada:

JEAN PAULO PEREZ ALVES, Brasileiro, Solteiro, RG 1055039885 / SJS - RS, CPF 03591720089, filho de JEAN PAULO PEREZ ALVES e ZENIA ALVES PEREZ, nascido em 30/05/1989, Endereço - JOSE FERRAO 315.

3 de Agosto de 2021, às 08:46:52

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **7e12231792ff462bab8902964d5a9ae6**

*** IMPORTANTE *** Não estão considerados na presente certidão registros de processos do sistema eproc ingressados a partir da data de 13/07/2021.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

JEAN PAULO PEREZ ALVES, Brasileiro, Solteiro, RG 1055039885 / SJS - RS, CPF 03591720089, filho de JEAN PAULO PEREZ ALVES e ZENIA ALVES PEREZ, nascido em 30/05/1989, Endereço - JOSE FERRAO.

3 de Agosto de 2021, às 08:40:54

OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **5822d794f2b367d48ffd06a17f30516f**

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **JEAN PAULO PEREZ ALVES**

Inscrição: **1078 8811 0442** Zona: 030 Seção: 0060

Município: 88455 - SANT'ANA DO LIVRAMENTO UF: RS

Data de nascimento: 30/05/1989 Domicílio desde: 01/04/2011

Filiação: - ZENIA ALVES PEREZ
- NÃO CONSTA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): TAXISTA

Certidão emitida às 11:02 em 18/01/2021

Res.-TSE nº 21.823/2004:
O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

MBAW./WQU.SK4Z.626/

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

D E C R E T O Nº 117, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia um ocupante de cargo em comissão.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear para o Cargo em Comissão de **"SECRETÁRIO ADJUNTO SMU – CC 3"**, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o Senhor **JEAN PAULO PEREZ ALVES**, a contar desta data.

Sant'Ana do Livramento, 04 de fevereiro de 2021.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

D E C R E T O Nº 043, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia um ocupante de cargo em comissão.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear para o Cargo em Comissão de **"SECRETÁRIO ADJUNTO SMO – CC 3"**, da Secretaria Municipal de Obras, o Senhor **JEAN PAULO PEREZ ALVES**, a contar de 04/01/2021.

Sant'Ana do Livramento, 05 de janeiro de 2021.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Atestado de Saúde Ocupacional

PROTEÇÃO NO TRABALHO
Unimed

Identificação

Área

[X] Admissional [ ] Demissional [ ] Periódico [ ] Retorno ao Trabalho [ ] Mudança de Função

Empresa 27529

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

Cidade

Sant'Ana do Livramento

Nome Empregado (a)

JEAN PAULO PEREZ ALVES

Registro

Código

77777777777777777

Função

SECRETARIO ADJUNTO DE OBRAS

RG Nº

1055039885

Data Nascimento

30/05/1989

Riscos Ocupacionais Específicos:

SEM RISCO ESPECÍFICO

Exames Complementares

Em observação ao subitem 7.4.1 da norma regulamentadora nº 7, atestamos que o (a) candidato (a) / empregado (a)

Nome do Exame

CONSULTA SAUDE OCUPACIONAL

Data

11/01/2021

Sobre o(a) mesmo(a) emitimos o seguinte parecer:

Apto para a função

Observações:

Identificação do Médico Coordenador / Examinador

Nome do Médico Coordenador

CRM

0

Endereço

Telefone

Nome do Médico Examinador

JOSE LUIS GUERRA DAMBORIARENA

CRM

13688

Endereço

Telefone

Local e Data

LIVRAMENTO, 11 janeiro 2021

Declaro que estou ciente do resultado dos Exames acima e que recebi cópia deste Atestado de Saúde Ocupacional.

UNIMED REGIÃO DA FRONTEIRA/RS
Dr. José L. G. Damboriarena
CRM 13688
CPF 207.160.160-34 NIS 1121671300-0

11/01/2021

Assinatura do(a) Empregado(a)

Assinatura do(a) Médico(a) Examinador(a)

1ª via - Empresa
2ª via - Empregado(a)
3ª via - Unimed

AV 24 DE MAIO 1044 - LIVRAMENTO - RS
Fone: (55) 3242-9850

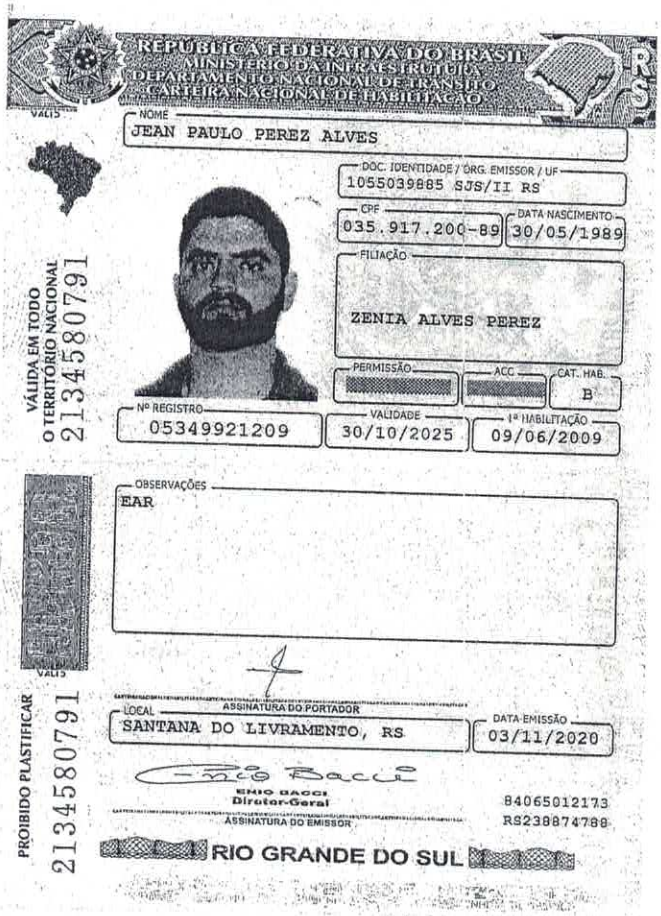

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
JEAN PAULO PEREZ ALVES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1055039885 SJS/II RS

CPF
035.917.200-89

DATA NASCIMENTO
30/05/1989

FILIAÇÃO
ZENIA ALVES PEREZ

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05349921209

VALIDADE
30/10/2025

1ª HABILITAÇÃO
09/06/2009

OBSERVAÇÕES
EAR

LOCAL
SANTANA DO LIVRAMENTO, RS

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
03/11/2020

EMIO BACCI
Diretor-Geral
ASSINATURA DO EMISSOR

84065012173
RS238874788

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
02134580791

PROIBIDO PLASTIFICAR
02134580791





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Jean Paulo Perez Alves
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL
3ª REGIÃO MILITAR
P R M 03 003 - BAGÉ - RS
JUNTA DE SERVIÇO MILITAR Nº 192

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins que o cidadão JEAN PAULO PEREZ ALVES, foi dispensado do Serviço Militar, por ter sido incluído no excesso do contingente, requereu nesta JSM, o Certificado de Dispensa de Incorporação RA 08.192.210.168-8, deverá recebê-lo no prazo de 30 dias.

Está em dia com suas obrigações militares.

JSM, Santana do livramento, RS, 18 de Janeiro de 2021.

JOSÉ ANTONIO SERRATE SILVEIRA – S E C.
JSM Nº 192 – SANTANA DO LIVRAMENTO - RS

JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
SANTANA DO LIVRAMENTO/RS

2ª VIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME

JEAN PAULO PEREZ ALVES

MATRÍCULA

098871 01 55 1989 1 00071 113 0029149 56

DATA DE NASCIMENTO (POR EXTENSO): Trinta de maio de mil novecentos e oitenta e nove. | DIA: 30 | MÊS: 05 | ANO: 1989

HORA DE NASCIMENTO: À 00:25 hora.

MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UF (UNIDADE DA FEDERAÇÃO): Sant'Ana do Livramento, RS.

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UF: Sant'Ana do Livramento, RS.

LOCAL DE NASCIMENTO: Santa Casa, nesta cidade.

SEXO: Masculino

FILIAÇÃO: ZENIA ALVES PEREZ.

AVÓS: Avós maternos: HELIO SANTANA ALVES e CELINA PEREZ.

GÊMEO: Não.

NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S): *****

DATA DO REGISTRO (POR EXTENSO): Doze de junho de mil novecentos e oitenta e nove.

NÚMERO DA DNV: *****

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES: **ZENIA ALVES PEREZ**, natural deste Estado do Rio Grande do Sul

Registro Civil das Pessoas Naturais
Rivania Franz da Silva Rodrigues - Oficiala Designada
Comarca de Sant'Ana do Livramento/RS
Sant'Ana do Livramento/RS - Rua Rivadavia Correa nº 1176A
Contato: (55)3242-2075

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Sant'Ana do Livramento, 23 de julho de 2012.

RIVANIA FRANZ DA SILVA RODRIGUES
OFICIALA DESIGNADA

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS ESPECIAIS DE REGISTROS DO LIVRAMENTO - COMARCA DE SANT'ANA
Mauro Joaquim F. da Silva
Oficial Substituto
RIO GRANDE DO SUL

Emolumentos:Certidão: R$ 17,00 (0546.03.1200010.00248 = R$ 0,50)
Processamento eletrônico: R$ 2,90 (0546.01.1100018.07858 = R$ 0,25)
Total: R$ 20,65

Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: 30/12/2020

Nome Civil: **JEAN PAULO PEREZ ALVES**
CPF: **035.917.200-89**
Data de Nascimento: **30/05/1989**
Sexo: **Masculino**
Nacionalidade: **Brasileiro**
Nome da Mãe: **ZENIA ALVES PEREZ**

Contratos de Trabalho

- 02/06/2014 - 11/08/2015

MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
CNPJ: 88.124.961/0001-59
Ocupação: **515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**
Remuneração Inicial: **R$ 1.246,00**
Última Remuneração Informada: **R$ 449,59** (08/2015)

Anotações

02/06/2014 - Admissão

01/07/2014 - Ocupação alterada para AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

11/08/2015 - Rescisão Contratual

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 29/12/2020.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Estado da Educação - 19 CRE - Santana do Livramento
Escola Estadual de Ensino Médio
Prof Chaves
R Rua Almirante Barroso 1337, bairro Hidraulica CEP: 97574224 Santana do Livramento-RS

Decreto Estadual de Reorganizacão nº26297 de 12/12/1977 D.O. 14/12/1977
Parecer Estadual de Autorizacao de Func. nº494 de 15/05/1987 D.O. 15/05/1987
Portaria Estadual de Autorizacao de Func. nº20159 de 07/08/1987 D.O. 24/08/1997
Decreto Estadual de Criação nº977
Portaria Estadual de Aut.Func.de séries nº19105
Identificação: 12549 Fone: (55) 3244-2044 E-mail: profchaves19cre@educacao.rs.gov.br

Certificado que o(a) aluno(a) concluiu o Ensino Médio Conforme Lei 9394 de 20/12/1996, com o disposto no Regimento Escolar e com os resultados constantes neste Certificado.

Nome: Jean Paulo Perez Alves ID MEC:
Nascido em: 30/05/1989 em Santana do Livramento/RS Nacionalidade Brasileira
Filiação: Zenia Alves Perez
Documento de Identidade: 1055039885 - SSP/RS
Curso/Habilitação: 1727-EJA - Ensino Médio, 3293-Curso de Ensino Médio

Ato de Autorização:

Carga Horária Total: 1755

Componente Curricular	Série	Aprov.	C.H.	R.F.	PE	Obs	Esc.
Biologia	1ª	6,50	120	APR	2004		2
Educação Artística I	1ª	6,00	80	APR	2004		2
Educação Física	1ª	6,00	120	APR	2004		2
Ensino Religioso	1ª				2004	NREL	2
Filosofia	1ª	6,00	80	APR	2004		2
Física	1ª		120		2004	P/P	2
Inglês (Língua Inglesa)	1ª	6,50	80	APR	2004		2
Língua Portuguesa	1ª	6,00	160	APR	2004		2
Literatura	1ª	6,00	80	APR	2004		2
Matemática	1ª		160		2004	P/P	2
Química	1ª	7,00	120	APR	2004		2
Ensino Religioso - Etapa 7	MPD		17	AV	2011	AV	1
Física - Etapa 7	MPD		35	AV	2011	AV	1
Geografia - Etapa 7	MPD		35	AV	2011	AV	1
História - Etapa 7	MPD		35	AV	2011	AV	1
Matemática - Etapa 7	MPD		69	AV	2011	AV	1
Sociologia - Etapa 7	MPD		17	AV	2011	AV	1
Artes - Etapa 8	T8	[Parec]	19	PR	2012/1		1
Educação Física - Etapa 8	T8	[Parec]	38	PR	2012/1	DI01	1
Lingua Portuguesa - Etapa 8	T8	[Parec]	58	PR	2012/1		1
Literatura-Etapa 8	T8	[Parec]	19	PR	2012/1		1
Ensino Religioso - Etapa 8	T8	[Parec]	19	PR	2012/1		1
Língua Inglesa - Etapa 8	T8	[Parec]	19	PR	2012/1		1
Educação Física - Etapa 9	T9	Parec	37	PR	2012/2	DI01	1
Língua Portuguesa - Etapa 9	T9	Parec	55	PR	2012/2		1
Literatura - Etapa 9	T9	Parec	18	PR	2012/2		1
Ensino Religioso-Etapa 9	T9	Parec	18	PR	2012/2		1
L.e.m.espanhol - Etapa 9	T9	Parec	37	PR	2012/2		1
Lingua Inglesa - Etapa 9	T9	Parec	37	PR	2012/2		1

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO "PROFESSOR CHAVES"
Decreto nº 41.286 de 18/12/2001
Diario Oficial de 19/12/01
SANT'ANA DO LIVRAMENTO - RS

Escola	Nome	Localidade
1	Esc Est Ens Med Prof Chaves	Santana do Livramento - RS
2	Esc Est Ed Bas General Neto	Santana do Livramento - RS

Série	Período	C.H.	DL	R.F.	Obs.	Esc.	Turma
1ª	2004	1120	200	APR		2	1k28m
T8	2012/1	200	108	PR		1	T8-Sala62
T9	2012/2	227	102	PR		1	T9-sala9

Clarissa Vieira Iruleguí
SECRETÁRIA
IDF: 3824705/01

Observações

Convenções: PR - Promovido, APR - Aprovado, AV - Avançó
Amparos: P/P - Em progressão parcial nesta disciplina conforme Lei 9394/96 ., AV - Avanço conforme Lei, DI01 - Dispensa prática Educação Física. Lei 7692/88, alinea a., NREL - Ensino Religioso conforme Pareceres 256.e 513/2000-CEED
Observações: 1º ano do Ensino Médio: Aprovado na E.E.E.B. General Neto, no ano de 2004.
Obteve Aprovação no ENEM nas seguintes disciplinas: Biologia, Física, Química, História, Geografia, Filosofia, Sociologia e Matemática, no ano de 2011.; Totalidade 7= 1º ano do Ensino Médio; Totalidade 8= 2º ano do Ensino Médio; Totalidade 9= 3º ano do Ensino Médio.

Emitido por: Clarissa Vieira Iruleguí 24/11/2020

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, JEAN PAULO PÉREZ ALVES, inscrito(a
CPF sob nº 035.917.200-89 e portador do RG/CI
1055039865, DECLARO para os devidos fins de comprovaçã
residência e sob as penas da Lei que meu endereço
JOSÉ FERRAZ, nº 315
complemento —, bairro JARDIM, CEP 97576-280
cidade de SANTANA DO LIVRAMENTO

Santana do Livramento-RS, 18 / 01 / 2021

1º TAB DO LIVRAMENTO

(declarante)

1º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTANA DO LIVRAMENTO
Rua Barão do Triunfo, 927, Centro - Santana do Livramento - RS - CEP 97573-634
TABELIÃ: Marise Dornelles Brea
Fone: (55)3242-3482 (55) 98426-3482 - Email: 1.tablivramento@gmail.com

Reconheço AUTÊNTICA a firma de JEAN PAULO PEREZ ALVES referente ao ato de declaração. Dou fé. 0544.01.1800005.25064
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Sant'Ana do Livramento, segunda-feira, 18 de janeiro de 2021
Vitória Nogueira Coelho - 2ª Substituta da Tabeliã
Emolumentos: R$ 5,30 + Selo digital: R$ 1,40

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, em cumprimento ao disposto no art. 13, da Lei Federal n.º 8.429, de 02-06-92 e art. 40, da Lei Orgânica Municipal de 03-04-90, que possuo os seguintes bens:

NÃO POSSUO BENS.

Sant' Ana do Livramento, 18 DE JANEIRO 2021.

_____.
Nome - Assinatura do servidor.
Matrícula - _____.

Obs.: Os bens acima relacionados estão registrados em nome de _____, cujo grau de parentesco é _____.

_____
Assinatura do servidor.